

PORTARIA Nº 0142/2023, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Procede ao aditamento da Portaria nº 0104/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas, e considerando os fatos e documentos trazidos pelo Memorando nº 006/2023/CCS, de 27 de fevereiro de 2023:

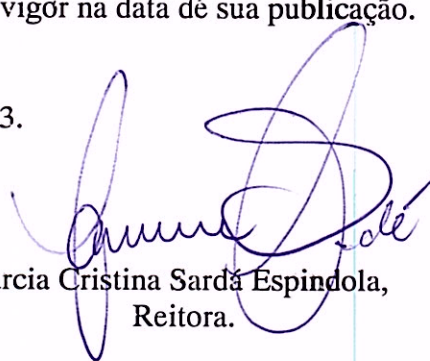
**R E S O L V E:**

Art. 1º Proceder ao ADITAMENTO da Portaria nº 0104/2023, de 14 de fevereiro de 2023, a fim de atender à decisão do Colegiado do Curso de Medicina, conforme ata da reunião do Colegiado de 7 de novembro de 2022, que integra o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2023, para apuração e eventual punição do(a) servidor(a) M.B.S.

Art. 2º Acolher a solicitação motivada no Memorando nº 006/2023/CCS, de 27 de fevereiro de 2023 e determinar o afastamento preventivo do(a) servidor(a) M.B.S., sem prejuízo de sua remuneração, enquanto perdurar o PAD, com fundamento no art. 213, *caput* e § 1º, da LC 660/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 3 de março de 2023.



Marcia Cristina Sardá Espindola,  
Reitora.